



MOÇÃO DE APLAUSOS

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, concede Moção de Aplausos Senhor:

A LOI GARCIA DE REZENDE

Pelos serviços prestados ao nosso município, em especial no período de pandemia COVID – 19 nos cemitérios públicos municipais.

Registre-se e encaminhe-se a referida Moção em nome da pessoa homenageada.

Quatro Barras, 22 de Setembro de 2022.

Edson dos Santos Paula

Vereador